

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA N.º 103/2025

EMENTA: Concede recurso a título de diária e dão outras providencias.

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Baía Formosa-RN, no uso de suas atribuições legais e do que lhe confere a Lei Orgânica deste Município, associada ao Decreto Legislativo n.º 001/2013:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder recurso a título de diária a KLEBER MACIEL DE SOUZA, portador do CPF 838.163.054-15 e OAB/RN n.º 3430/RN, residente neste município de Baía Formosa/RN, depois de observadas as exigências estabelecidas na Lei Federal n.º 4.320/64 de 17.03.1964, na importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), correspondente a 04 (quatro) diária(s) (Fora do Estado) para fazer face às despesas com alimentação, locomoção e estada, quando em viagem administrativa para a cidade de Belo Horizonte/MG com o objetivo de participar do(a) 39º CONGRESSO BRASILEIRO DE DIREITO ADMINISTRATIVO, que será realizado no período de 08 a 10 de outubro de 2025, tendo a viagem marcada para o dia 07 de outubro de 2025, com retorno para o dia 11 de outubro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Baía Formosa/RN, 29 de setembro de 2025.

Rodrigo Cipriano da Silva
Vereador Presidente

Publicado por: RODRIGO CIPRIANO DA SILVA
Código Identificador: 34444871

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 30/09/2025. EDIÇÃO 2250. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>